



## Edital SAS: Bolsa Moradia Share Student Living 2021

*Dispõe sobre as normas de seleção de estudantes de graduação, ingressantes no Exame Vestibular FUVEST 2021 e oriundos do Programa “Vem Pra USP”, para concessão de Bolsa Moradia Share Student Living.*

### 1. Princípios e objetivos gerais

A Superintendência de Assistência Social (SAS) torna público a presente chamada para seleção de 6 (seis) estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade de São Paulo para concessão de 6 (seis) Bolsas Moradia Share Student Living doadas pela empresa Share Butantã Empreendimentos Limitada.

### 2. Público alvo e elegibilidade

São elegíveis para receberem a Bolsa Moradia Share Student Living os estudantes que atenderem aos três requisitos abaixo:

1. estejam regularmente matriculados em cursos de Graduação oferecido pela USP na Cidade de São Paulo; e
2. ingressaram na USP pelo exame vestibular FUVEST 2021;
3. são oriundos do Programa “Vem Pra USP” e, portanto, passaram pela Competição USP de Conhecimentos (CuCO) dirigida às Escolas Públicas do Estado de São Paulo;
4. não usufruem de bolsa moradia desta mesma natureza.

### 3. Benefícios

No presente edital, são oferecidas 6 (seis) Bolsas Moradia Share Student Living em apartamentos compartilhados para moradia exclusiva e intransferível dos bolsistas, por até 12 meses e atendidas as obrigações previstas neste edital.

As Bolsas Moradia Share Student Living estão destinadas a apartamentos compartilhados na unidade do empreendimento Share Butantã, situada na Rua MMDC, nº 80 na capital paulista.

A empresa doadora assegurará aos bolsistas a isenção do aluguel, das despesas de condomínio, do pagamento de IPTU e das despesas de consumo relacionada à água, energia, gás, internet.

O empreendimento Share Butantã será inaugurado no mês de agosto de 2021.

### 4. Vigência e duração dos benefícios

A Bolsa Moradia Share Student Living terá início a partir da data de assinatura do contrato de locação a ser feita diretamente com a empresa Share. A bolsa terá duração de até 12 meses,



podendo ser renovadas, desde que mantidas a mesma matrícula de ingresso pelo Exame Vestibular FUVEST 2021 e as demais condições previstas neste edital.

## 5. Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico específico, disponível para acesso estritamente no prazo estipulado neste Edital. O *link* de acesso para este formulário é <https://forms.gle/eDaPwfbA71S6UiV79>

## 6. Seleção

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta pela Equipe Gestora e Chefia Técnica da Divisão de Promoção Social da SAS.

Inicialmente, as inscrições que atenderem plenamente os critérios de elegibilidade deste Edital (Item 2) serão automaticamente habilitadas e seguirão no processo seletivo. As demais serão encerradas e os candidatos serão informados.

Os candidatos que estiverem com as inscrições habilitadas serão classificados em ordem decrescente a partir da média final do concurso vestibular FUVEST 2021.

A Comissão poderá, se necessário, solicitar entrevista por videoconferência com o candidato.

Os(as) candidatos(as) habilitados serão ordenados em uma lista de chamada, fazendo jus à Bolsa Moradia Share Student Living os 6 (seis) primeiros candidatos oriundos do Programa *Vem pra USP* com a maior pontuação no exame vestibular FUVEST 2021. Em caso de desistências, serão chamados os candidatos(as) seguintes na lista em ordem decrescente de classificação.

Os 6 (seis) estudantes classificados para receber a Bolsa Moradia Share Student Living serão encaminhados à empresa doadora para seguir com os procedimentos de assinatura de contrato de locação sem custos.

## 7. Divulgação dos resultados

O resultado será comunicado aos candidatos por meio do correio eletrônico institucional USP (...@usp.br). A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por mensagens não lidas. Assim, é imprescindível que esse endereço seja mantido ativo e consultado com frequência.

## 8. Início de vigência da bolsa

A Bolsa Moradia Share Student Living terá início a partir do momento da assinatura do contrato de locação sem custos junto à empresa doadora.

## 9. Obrigações do bolsista



Os estudantes contemplados com a Bolsa Moradia Share Student Living deverão assinar contrato de locação sem custos junto à empresa doadora, bem como assinar autorização para utilização de sua imagem em conexão com a Bolsa Moradia Share Student Living. Na condição de bolsistas, deverão:

1. aderir a todos os regulamentos e normas do prédio cujo apartamento lhes foi atribuído;
2. responsabilizar-se por danos ao patrimônio da empresa;
3. seguir as regras de conduta estabelecidas pela empresa;
4. informar imediatamente a Superintendência de Assistência Social caso tenha a matrícula trancada ou cancelada ou sofra sanções disciplinares na Universidade de São Paulo;
5. manter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.
6. não obter qualquer reprovação em disciplina do curso por falta.

#### 10. Manutenção, suspensão e cancelamento da bolsa

A manutenção da Bolsa Moradia Share Student Living dependerá do bom desempenho acadêmico do estudante, analisado pela Superintendência de Assistência Social durante o período da concessão, com base no histórico escolar.

Para fins deste edital, o bom desempenho acadêmico é obtido (1) mantendo-se uma nota média nas disciplinas cursadas acima da média do curso em que o bolsista esteja matriculado e (2) não apresentando qualquer reprovação por faltas.

A suspensão ou o cancelamento da Bolsa Moradia Share Student Living poderá ocorrer a qualquer momento, caso o bolsista perca a condição de aluno regular da Universidade de São Paulo, deixe o curso ministrado na cidade de São Paulo no qual ingressou pelo concurso Vestibular FUVEST 2021, ou deixe de cumprir qualquer das obrigações estabelecidas no Item 9 do presente edital.

Havendo suspensão ou cancelamento da bolsa, o bolsista poderá entrar com pedido circunstanciado de reconsideração endereçado à Superintendência de Assistência Social.

#### 11. Cronograma

Etapas	Período
Inscrição	24 a 29/06/2021
Seleção	30/06/2021
Divulgação dos resultados	01/07/2021

#### 12. Disposições finais

Casos omissos neste Edital serão analisados pela Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 24 de junho de 2021

Superintendência de Assistência Social  
Universidade de São Paulo